



Protocolo: 736457

Data: 05/10/2021

Título: Lei_7056_21_PUB

Página(s): a

OFÍCIO GP Nº 216/CMRJ EM 04 DE OUTUBRO DE 2021.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 215, de 2021, de autoria do Senhor Vereador [Welington Dias](#), que "**Acrescenta dispositivo na Lei nº 6.638, de 2019.**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

**Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro**

LEI Nº 7.056, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

Acrescenta dispositivo na Lei nº 6.638, de 2019.

Autor: Vereador Welington Dias

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Acrescenta-se o inciso VII no art.1º da Lei nº 6.638, de 6 de setembro de 2019:

"Art. 1º. (...)

(...)

VII - Secretaria Municipal de Assistência Social"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES